



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

EDITAL Nº 096/2023, DE INTEIRO TEOR, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS) no uso das atribuições constantes no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.117/2023, e demais legislações que venham a ser editadas posteriormente, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, que objetiva selecionar candidatos para função pública, de caráter temporário e emergencial, para preenchimento de vagas nas funções de **Operador de Máquinas (2 vagas), Operário Especializado (4 vagas), e Motorista (1 vaga)**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, regime de 40 (quarenta) horas semanais, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, disponível na página oficial do Município, no site www.fredericowestphalen.rs.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal.

1. Disposições preliminares

1.1 O processo seletivo simplificado será executado por intermédio de comissão composta por três servidores, designados pela Portaria nº 296, de 09 de junho de 2023.

1.2 Durante toda a realização do processo serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.

1.3 Os editais de todas as fases do processo, bem como as decisões, serão publicados no painel de publicações oficiais do Poder Executivo e em meio eletrônico.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes ao processo seletivo no Site Oficial do município no endereço eletrônico oficial: www.fredericowestphalen-rs.com.br/editais

1.5 Os prazos previstos neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, salvo norma específica dispendo de maneira diversa.

1.6 O processo seletivo simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela comissão, por meio do qual serão considerados os aspectos de experiência profissional e qualificação, conforme critérios definidos neste Edital, além de prova prática.

1.7 A contratação será pelo período de até 12 meses.

2 Das especificações da função temporária

Nº de vagas	Denominação	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Remuneração
4 vagas	Operário Especializado	40 horas	Ensino fundamental incompleto	R\$ 1.356,96
2 vagas	Operador de Máquinas	40 horas	Primário Incompleto e CNH “C”	R\$ 2.520,08



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

1 vaga	Motorista	40 horas	Primário Incompleto e CNH “D”	R\$ 1.860,98
--------	-----------	----------	-------------------------------	--------------

2.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3. Das atribuições, carga horária e condições de trabalho

3.1 Operário Especializado

3.1.1 Descrição Sintética: realizar trabalhos braçais que exijam qualificação.

3.1.2 Descrição Analítica: prover e realizar a condução aos locais de trabalho de equipamentos técnicos; executar tarefas vinculadas tais como: fabricação e colocação de tubos para saneamento, bueiros, pontes, meio-fios, calçamento, ornamentações, cabos e ferramentas, prover a montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras; confecção e concerto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; acender forjas; prover e realizar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; limpar estátuas e monumentos; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; abastecer máquinas; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo ao terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar tarefas afins.

3.1.4 requisitos para provimento: Ensino fundamental incompleto.

3.2 Operador de Máquinas

3.2.1 Descrição Sintética: operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos moveis;

3.2.2 Descrição Analítica: operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

3.2.3 Condições de trabalho: carga horária semanal de 40 horas;

3.2.4 Requisitos para provimento: Primário Incompleto

3.3 Motorista

3.3.1 Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral:

3.3.2 Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

3.3.3 Condições de trabalho: carga horária semanal de 40 horas; Especial: uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimentos ao público.

3.3.4 Requisitos para provimento: Primário Incompleto

4. Inscrições

4.1 Período de inscrições: **14 a 23 de junho de 2023**, nos horários das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

4.2 Local das inscrições: Junto à Sede da Secretaria Municipal de Obras, com endereço na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sito à ERS 150, KM 7, Bairro Fátima.

4.3 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.4 As inscrições serão gratuitas.

5. Condições para a inscrição

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários indicados no item 4, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, apresentando, em ambos os casos, a seguinte documentação:

5.1.1 Ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I)

5.1.2 Currículo Pessoal com comprovação (Anexo II)

5.1.3 Cópia dos seguintes documentos:

5.1.3.1 Identidade que mereça fé pública.

5.1.3.2 Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino.

5.1.3.3 Comprovante de inscrição no CPF.

5.1.3.4 Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral.

5.1.3.5 Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “C”, para o cargo de operador de máquinas e categoria “D” para o cargo de motorista.

5.1.3.6 Comprovante de Escolaridade.

6 Homologação das inscrições

6.1 Encerrado o prazo fixado para inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas, poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

6.3 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

6.4 Sendo mantida a decisão da comissão, os candidatos poderão interpor recurso diretamente ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, o qual deverá apresentar decisão final, que deverá ser motivada, no prazo de um dia.

6.5 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 1.3, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

7 Formatação dos currículos e análise curricular

7.1 O currículo pessoal com comprovação, deverá ser entregue no ato da inscrição, nos moldes do documento constante no Anexo II deste Edital.

7.2 A avaliação curricular para o cargo de **operário especializado** totalizará o máximo de 100 pontos.

7.3 A avaliação curricular para o cargo de **Operador de Máquinas e Motorista** totalizará o máximo de 40 pontos e a prova prática 60 pontos, totalizando 100 pontos.

7.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

7.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

7.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

OPERADOR DE MÁQUINAS		
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino fundamental completo	5 pontos	5 pontos
Certificado de curso de operador de máquinas (rolo compactador, carregadeira, trator agrícola, roçadeira hidráulica articulada, etc.)	10 pontos	10 pontos
Tempo de serviço na área de atuação ou áreas relacionadas às atribuições da função comprovadas através da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração do contratante, prestado de forma direta à órgãos públicos, ou privada de no mínimo 06 meses.	5 pontos por 6 meses de exercício da função completos.	25 pontos

MOTORISTA		
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino fundamental completo	5 pontos	5 pontos
Certificado de curso de capacitação, qualificação, treinamentos, profissionalizantes, na área de atuação ou áreas relacionadas às atribuições da função.	10 pontos	10 pontos
Tempo de serviço na área de atuação ou áreas relacionadas às atribuições da função comprovadas através da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração do contratante,	5 pontos por 6 meses de exercício da	25 pontos



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

prestado de forma direta à órgãos públicos, ou privada de no mínimo 06 meses.	função completos.	
---	-------------------	--

OPERÁRIO ESPECIALIZADO		
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino fundamental completo	15 pontos	15 pontos
Certificado de curso de capacitação, qualificação, treinamentos, profissionalizantes, na área de atuação ou áreas relacionadas às atribuições da função.	5 pontos cada	35 pontos
Tempo de serviço na área de atuação ou áreas relacionadas às atribuições da função comprovadas através da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração do contratante, prestado de forma direta à órgãos públicos, ou privada de no mínimo 06 meses.	10 pontos por 6 meses de exercício da função completos.	50 pontos

8 Da Aplicação da Prova

8.1 Os candidatos inscritos para o cargo de operador de máquinas e motorista deverão comparecer em data, horário e local a ser marcado pela comissão e divulgado previamente na página oficial do município www.fredericowestphalen-rs.gov.br, e no mural da Prefeitura Municipal.

8.2 Os candidatos que não estiverem presentes no local da prova, serão excluídos do certame.

8.3 Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, mesmo que o candidato apresente atestado médico ou documentos semelhantes que justifique sua impossibilidade de comparecer ao local da prova.

8.4 Os candidatos deverão estar portando sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “C” e “D”, além de estar de calçado fechado, conforme exigências do Código de Trânsito Brasileiro.

8.5 O veículo para realização da prova prática será fornecido pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, no estado em que se encontrar.

8.6 Antes de iniciar a prova o avaliador fará um teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato relativamente ao veículo, máquina/equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente ou insegurança oferecendo qualquer tipo de risco na condução, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8.7 A prova prática deverá ser realizada uma única vez, não sendo concedida nova tentativa.

8.8 Todos os participantes realizarão as mesmas tarefas previamente elaborados pela Comissão de Provas, tomando-se por base as atribuições do cargo, registrando-se a avaliação em planilhas individuais.

8.8 A prova prática será avaliada pelos servidores que compõem a comissão do processo seletivo simplificado e/ou por servidores designados por meio de portaria específica para esta etapa do processo.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

9 Da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas

9.1 A comissão designada preencherá, para cada candidato, uma ficha de avaliação atribuindo a nota conforme critérios definidos neste Edital.

9.2 O candidato que não atribuir nenhuma pontuação à prova prática, estará desclassificado.

9.3 A prova prática será avaliada com base nos seguintes critérios, e totalizará o máximo de 60 pontos, sendo considerado APTO ou INAPTO:

9.3.1 Identificar 3 itens de manutenção diária da Retro Escavadeira e do Britador Móvel;

9.3.2 Condução e operação da retroescavadeira (freio de mão, aceleração do motor, escolha de marcha, alinhamento, cambio, estabilização, rotação do motor e carregamento da caçamba do britador com pedras);

9.3.3 Saber operar o Britador Móvel (ligar, britar pedras, desligar);

9.3.4 Reposição da retroescavadeira ao local de origem (travamento de lança, motor deligado, cambio engrenado, caçamba posicionada no solo, freio de mão acionado);

9.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver pelo menos três conceitos APTO, sendo que cada item valerá 15 pontos, totalizando o máximo de 60 pontos.

10 Da prova prática para o cargo de Motorista

10.1 A comissão designada preencherá, para cada candidato, uma ficha de avaliação atribuindo a nota conforme critérios definidos neste Edital.

10.2 O candidato que não atribuir nenhuma pontuação à prova prática, estará desclassificado.

10.3 A prova prática será avaliada com base nos seguintes critérios e totalizará o máximo de 60 (sessenta) pontos:

Avaliação de Percurso
Trajetos de via urbana: - Conduzir o veículo por trajeto determinado pelo examinador, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva. - Aptidão para o exercício da função. - Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, do examinador, de pedestres e do veículo. - Verificação a condição e segurança do veículo. - Identificar e utilizar equipamentos de segurança.
Manobras: - Desenvoltura - Eficiência - Prática - Para estacionar e arrancar o veículo - estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura - Desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.
Verificação do Veículo (Água, Óleo, Bateria)



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

10.4 A avaliação dos critérios de percurso terá um conceito atribuído pelo avaliador, sendo: Ótimo, Muito bom, Bom, Satisfatório, Regular e Péssimo, com a respectiva pontuação atribuída a cada conceito:

CONCEITO	PONTUAÇÃO
Ótimo	60 pontos
Muito Bom	40 pontos
Bom	30 pontos
Satisfatório	20 pontos
Regular	10 pontos
Péssimo	00 pontos

10.5 Será considerado aprovado o candidato que obtiver pelo menos 30 pontos.

11 Análise dos currículos e divulgação do resultado preliminar

11.1 No prazo de até 03 (três) dias, a Comissão deverá proceder a análise dos currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

11.2 O resultado preliminar será publicado pela Comissão no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos.

11.4 Após a fase recursal, **os candidatos inscritos para os cargos de operador de máquinas e motorista** serão convocados para realizar a prova prática nos termos do item 8 deste Edital.

11.5 No prazo de 03 (três) dias, a Comissão deverá proceder a avaliação da prova prática conforme critérios definidos neste Edital.

10.6 O resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos.

12 Recursos

12.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

12.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

12.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

12.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, os candidatos poderão interpor recurso diretamente ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, o qual deverá apresentar decisão final, que deverá ser motivada, no prazo de um dia.

13 Critérios para desempate

13.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

13.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

13.1.2 Sorteio em ato público.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

13.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

13.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

14 Divulgação do resultado final do processo seletivo simplificado

14.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o processo seletivo simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

14.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.

15 Condições para a contratação temporária

15.1 Homologado o resultado final do processo seletivo e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, serão convocados os candidatos, na ordem de classificação, para, no prazo de dez dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

15.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei.

15.1.2 Ter idade mínima de 18 anos.

15.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

15.1.4 Ter nível de escolaridade mínima exigida para a função.

15.1.5 Apresentar declaração de bens, de dependentes e de emprego público, conforme modelos disponibilizados pelo Município.

15.2 A convocação dos candidatos classificados será realizada através de contato telefônico.

15.3 Não comparecendo os candidatos convocados, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

16 Disposições gerais

16.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

16.2 As contratações que virem a ser necessárias para atendimento da demanda deste município das funções previstas por este edital, deverão seguir a ordem classificatória deste processo.

16.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

16.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações.

16.5 Este processo seletivo simplificado terá a validade de um ano, podendo ser renovado por igual período, através de ato do Poder Executivo, a contar da data de sua homologação final.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

16.6 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

ANEXO I - Ficha de Inscrição

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS.
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 096/2023

FUNÇÃO DESEJADA:

Nome do(a) candidato(a):

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Nº da identidade:

CPF:

Documentos anexos:

() Identidade () CPF () Certificado Militar () Título de Eleitor () Procuração
() Quitação Eleitoral () Currículo () Comprovantes e habilitações

Eu, abaixo assinado(a), declaro conhecer e aceitar todas as normas do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 096/2023, do Poder Executivo de Frederico Westphalen, bem como a legislação pertinente sobre a modalidade de admissão.

Frederico Westphalen, _____ de _____, de 2023.

Assinatura do(a) candidato (a)

PODER EXECUTIVO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS.
INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 096/2023

Nome do(a) candidato (a): _____ RG: _____

Função: _____ Data desta inscrição: ____/____/2023

Visto do responsável
(este comprovante de inscrição deverá ficar em poder do(a) candidato(a))



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

ANEXO II – Currículo Pessoal com comprovação

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____

Município onde nasceu: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Estado civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Número da carteira de identidade: _____

CPF: _____

Título de eleitor: _____ Zona: ____ Seção: ____

Número do certificado de reservista: _____

Endereço da residência: _____

Telefone residencial e/ou celular: _____

Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. FORMAÇÃO

Ensino fundamental (1º grau): ano de conclusão: _____

Ensino médio (2º grau): ano de conclusão: _____

Ensino superior (faculdade) – nome do curso e ano de conclusão: _____



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

4. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

5. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES:

Empresa: _____

Cargo: _____

Período: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Período: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Período: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Período: _____

